

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 – PMLB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A EMPRESA BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE OBRA – PROCESSO Nº 22.590/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – ALEPI. NA CONDIÇÃO DE “CARONA”, CONFORME LIBERAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022/PMLB.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.255/0001-15, situada na Rua Jesus Tomaz Tarja, 677, Bairro São Cristóvão – CEP: 64052-340, na cidade de Teresina – PI, Tel.: (86) 3305-9978/3029-6145, E-mail: [belazarte@hotmail.com](mailto:belazarte@hotmail.com), neste ato representada por CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA, Sócia Administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.543.903-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços continuados de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada e Registrados em Ata: a) Ata de Registro de Preços nº 010/2022 e Ata de Registro de Preços nº 012/2020 – ALEPI 0 Pregão Eletrônico nº002/2020 – ALEPI, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, c/c inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima e Décima Quarta do Contrato, e mediante as condições e cláusulas seguintes.:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº 067/2022 de, 16/03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: VIGÊNCIA

“Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula segunda do instrumento de avença, 16/03/2023 até 16/03/2024, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de março de 2023.

Assinado de forma digital por GILSON  
NUNES DE SOUSA:96650885304  
Dados: 2023.03.17 14:25:11 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI  
**Gilson Nunes de Sousa**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CLEIDE MARIA CARVALHO  
DE SABOIA:46254390353

Assinado de forma digital por  
CLEIDE MARIA CARVALHO DE  
SABOIA:46254390353  
Dados: 2023.03.08 16:46:41 -03'00'

**BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
LTDA**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS

1.. Laise Albuquerque de Sousa  
CPF: 614.294.283-02

2.. Ilomarta de Sousa Reis  
CPF: 018.196.353-48

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 – PMLB – ADESÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022/PMLB.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.255/0001-15, situada na Rua Jesus Tomaz Tarja, 677, Bairro São Cristóvão – CEP: 64052-340, na cidade de Teresina – PI, Tel.: (86) 3305-9978/3029-6145, E-mail: [belazarte@hotmail.com](mailto:belazarte@hotmail.com), neste ato representada por **CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA**, Sócia Administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.543.903-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços continuados de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada e Registrados em Ata: a) Ata de Registro de Preços nº 010/2022 e Ata de Registro de Preços nº 012/2020 – ALEPI 0 Pregão Eletrônico nº002/2020 – ALEPI, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, c/c inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima e Décima Quarta do Contrato, e mediante as condições e cláusulas seguintes.:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: VIGÊNCIA**

*“Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula segunda do instrumento de avença, 16/03/2023 até 16/03/2024, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de março de 2023.

Publicado em 27 / 03 / 03  
Edição 441  
Nº da Publicação 2103103  
M. Rodrigues  
Assinatura

ID: ADDFC3AA04DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 075/2023

Natureza: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Locador: FRANCISCO ERNANE DA SILVA ROCHA

CPF: 016.883.803-61

Objeto: Locação de imóvel Salão Paroquial, situado a Rua Benevenuto da Silva, zona urbana de Lagoa do Barro do Piauí, destinado a realização de eventos ocasionais da Prefeitura Municipal e Secretarias deste Município.

Valor por evento: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Prazo: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 13 de março de 2023

ID: 9D73590155B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066022 - PMLB - ADESÃO N° 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6162022PMLB.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro neste cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito OILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 906.508.333-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15, situada na Rua Jesus Tenor Terra, 677, Bairro São Cláudio - CEP: 64052-340, na cidade de Teresina - PI, Tel: (86) 3365-9970/3028-41-41, E-mail: belazarte@belazarte.com, neste ato representada por CLÉIDE MARIA CARVALHO DE SARDIA, Sócia Administradora, inscrita no CPF nº 045.503.903-55, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o SEGUNDO ADITIVO, para a contratação de empresa para Prestação de Serviços continuados de mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada e Registradas em Ata: 4) Ata de Registro de Preços nº 2302/2021 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES  
Ficam ratificadas e indicadas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí, PI, 08 de março de 2023.

Construindo  
tempo

Av. 29 de Abril, 34, Centro, Predo Adesino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (86) 3428-0009 / 3498-0130 / 30406-3253  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 6F91B9F588894

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 076/2023

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: DENISE RIBEIRO COELHO

CPF: 036.823.593-97

Objeto: Contratação de PROFESSORA para prestação de serviço na Unidade Escolar Vitorino Ribeiro, em substituição a professora VAGNEIDE DE OLIVEIRA COELHO, que se encontra de licença prêmio.

Valor mensal: R\$ 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinquenta e cinco reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 13 de março de 2023

ID: F4C5DECE0BDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067022 - PMLB - ADESÃO N° 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6162022PMLB.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro neste cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito OILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 906.508.333-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15, situada na Rua Jesus Tenor Terra, 677, Bairro São Cláudio - CEP: 64052-340, na cidade de Teresina - PI, Tel: (86) 3365-9970/3028-41-41, E-mail: belazarte@belazarte.com, neste ato representada por CLÉIDE MARIA CARVALHO DE SARDIA, Sócia Administradora, inscrita no CPF nº 045.503.903-55, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o SEGUNDO ADITIVO, para a contratação de empresa para Prestação de Serviços continuados de mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada e Registradas em Ata: 4) Ata de Registro de Preços nº 010/2022 e Ata de Registro de Preços nº 012/2020 - ALEPI 0 Pregão Eletrônico nº 002/2020 - ALEPI, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, do inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/91, e o Capítulo Décimo e Décimo Quatro do Decreto, e mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA  
Ficam ratificadas e indicadas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí, PI, 08 de março de 2023.

Construindo  
tempo

Av. 29 de Abril, 34, Centro, Predo Adesino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (86) 3428-0009 / 3498-0130 / 30406-3253  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br